



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 175-CONSELHO SUPERIOR, de 18 de novembro de 2014.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 163-
CONSELHO SUPERIOR QUE APROVOU AD
REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM
COMÉRCIO EXTERIOR DO CÂMPUS
AVANÇADO DO BONFIM/IFRR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 33/2014 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23231.000192/2014-40 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em plenária realizada no dia 7 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Homologar a RESOLUÇÃO Nº 163-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de setembro de 2014, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Comércio Exterior, a ser ofertado pelo Câmpus Avançado do Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2014.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente